



Public Services International
Internationale des Services Publics
Internacional de Servicios Públicos
Internationale der Öffentlichen Dienste
Internationell Facklig Organisation för Offentliga Tjänster
国際公務労連

Nota de Solidariedade da Internacional de Serviços Públicos (ISP) ao Sindicato dos Professores e ao Sindicato dos Servidores Municipais de Crateús.

A Internacional de Serviços Públicos, confederação sindical que possui 700 entidades filiadas em 163 países e representa 20 milhões de trabalhadoras e trabalhadores em todo mundo, vem a público solidarizar-se com os sindicatos de Crateús.

Constatamos com preocupação os inúmeros ataques por parte de vereadores e do Poder Executivo Municipal: aprovação de diversas alterações na legislação para prejudicar os sindicatos, práticas contra a liberdade de organização sindical, impedimento de liberação de dirigentes para exercício de mandato classista, e, ainda, criação de obstáculos ao autofinanciamento por meio de constrangimento á trabalhadores e trabalhadoras que conscientemente optaram por contribuir financeiramente com as entidades sindicais.

Ademais, foram revogados itens que impediam as práticas antissindicais, resultando em ampla perseguição da Prefeitura às lideranças e dirigentes sindicais, e mais do que isso, a Prefeitura atua para gerar confronto, oposição e interferências ilegais, indevidas, irregulares e antiéticas nas eleições sindicais.

A senhora Presidenta do Sindicato dos Professores e Professoras de Crateús, Professora Socorro Pires, membro atuante na ISP, foi caluniada publicamente na tribuna da Câmara. De forma maldosa o vereador Enivaldo Sampaio, acusou-a - sem motivo ou prova - de improbidade no trato do orçamento sindical, sendo que a prestação de contas da entidade encontra-se rigorosamente em dia com as exigências burocráticas e também nas instâncias sindicais, onde a categoria exerce de forma democrática seu direito de avaliar o uso da verba que outorga ao sindicato.

Esse comportamento da prefeitura, do prefeito e parte do poder legislativo municipal, contraria a Constituição Federal, assim como diversos tratados Internacionais assinados e ratificados ao longo de décadas pelo Brasil, os quais regulamentam o legítimo e básico direito de organização sindical.

Citamos a seguir algumas entre as principais leis e entendimentos nacionais e internacionais a respeito desse tema;

- em 7 de junho de 1978, em Genebra, na 64ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho foi aprovada a “ Convenção Relativa às Relações de Trabalho “ a qual entrou em vigor em 1993 e reconhece a importância e legitimidade da representação sindical.

- em 7 de abril de 2010 foi aprovada no Congresso Federal Convenção que trata do “Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública”, por meio do Decreto Legislativo 206, o qual foi depositado e ratificado junto a OIT- Organização Internacional do Trabalho em 15 de junho de 2010.

- no Brasil, a Convenção 151 da OIT, que garante o direito de organização e negociação sindical na administração pública, entrou em vigor no plano jurídico externo em 15 de junho de 2011 e passou a vigorar no plano jurídico nacional brasileiro por meio do Decreto 7.944 de 6 de março de 2013.

Dessa forma, o ataque que vem sendo perpetrado contra as entidades sindicais de servidoras e servidores de Crateús é ilegal, descabido e desnecessário, posto que as entidades estão atuando para exercer seu papel, garantido jurídica e socialmente, de organizar, representar e negociar avanços na pauta de reivindicações das respectivas categorias.

Diálogo e respeito para com a organização sindical é essencial para a melhoria não somente das condições de trabalho mas inclusive decisivo para a boa qualidade dos serviços prestados à população.

O desafio do diálogo entre as partes é premente, reivindicamos que ele seja reestabelecido, sob pena de elaborarmos Denúncia em nível internacional.

A ISP somará esforços com a CONFETAM e a FETAMCE colocando à disposição dos sindicatos de Crateús seu acúmulo político e jurídico, estrutura e legitimidade internacional.

Denise Motta Dau – Secretária Sub-regional do Brasil – Internacional de Serviços Públicos